



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ODETE SCHMITZ**, matrícula 275, ocupante do cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 26 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 22 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda